



ELE  
NÃO PESA,  
É MEU IRMÃO.

IMDAZ

# INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas  
Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9  
Av. Domingos de Almeida, 3150 - Fone: 53- 3228-5505  
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

## Plano de trabalho

### 1 Dados cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Instituto de Menores Dom Antônio Zattera			C.N.P.J 92.238.138/0022-76
Endereço Avenida Domingos de Almeida nº 3150			
Cidade Pelotas	U.F RS	C.E.P 96.085-470	DDD/Telefone 53-32285505
Conta corrente 0029-9	Banco 001	Agência 43114-1	Praça de pagamento Pelotas
Nome do responsável Marcus Rodrigues Bicalho			C.P.F 205.843.346-72
C./I/ órgão expedidor 741799 SSP/MG	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Praça José Bonifácio nº 104			C.E.P 96020-260
Home Page		E-mail institutodemenores@gmail.com	

### 2 Outros partícipes

Nome	C.N.P.J/C.P.F
Endereço	C.E.P



ELE  
NÃO PESA,  
É MEU IRMÃO.

IMDAZ

# INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas  
Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9  
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505  
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

## 3 Descrição do projeto

Título do projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 anos a 15 anos.	Período de Execução	
	Início (a partir da public. no DOM)	Termino (em dias)
	01/11/2021	31/10/2022
Identificação do Objeto:		
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Ampliar as possibilidades de aprendizagem do aluno, dando-lhes oportunidades de reforçar, aprofundar ou suprir carências dos conteúdos de maior dificuldade, além de estimular a troca de conhecimento grupal e fraternal.</li><li>➤ Proporcionar a interação da criança com o computador de forma a favorecer e tornar mais lúdico e atrativo o ensino aprendizagem.</li><li>➤ Favorecer e estimular a criança quanto à alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo.</li><li>➤ Desenvolver o lado intelectual e sociocultural da criança e do adolescente através da compreensão e da vivência com os elementos da linguagem musical.</li></ul> <p>Os serviços ofertados atenderam a tipificação dos serviços sócios assistências conforme a resolução CNAS 109/2009; CNAS 13/2014.</p>		
Justificativa da proposição:		
<p>O projeto justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar o trabalho já desenvolvido que ao longo dos anos vem garantindo a inclusão social e a prevenção do risco social.</p> <p>As atividades com nossos assistidos são pautadas na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades visando o enfrentamento da vulnerabilidade, visto que o Instituto de Menores Dom Antônio Zattera assiste crianças e adolescentes oriundos dos bairros periféricos da cidade que chegam até o IMDAZ, encaminhados pelo CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, além da procura espontânea. Sendo assim o projeto contribuirá para que os assistidos se mantenham motivados a frequentarem as oficinas periodicamente e com isso prevenir que se envolvam nas tramas decorrentes do ócio nas ruas.</p>		



ELE  
NÃO PESA,  
É MEU IRMÃO.

IMDAZ

# INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas  
Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9  
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505  
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

## 4 Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase).

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1 1.2 1.3	Relatórios Avaliações Entrevistas	Meta	30		

## 5 Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação	Anual	R\$ 19.998,00	
	Despesas correntes de acordo com a tipificação resolução CNAS 109/2009; CNAS 13/2014.			
TOTAL GERAL		<b>R\$ 19.998,00</b>		





# INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas  
Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9  
Av. Domingos de Almeida, 3150 – Fone: 53- 3228-5505  
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

## 6 Cronograma de Desembolso (em reais)

### Concedente – Parcela financiamento federal

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

### Concedente – Parcela cofinanciamento municipal

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50	R\$ 166,50

Na qualidade de representante legal do (a) Instituto de Menores Dom Antônio Zattera declara, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer debito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e data

  
Proponente



ELE  
NÃO PESA,  
É MEU IRMÃO.

IMDAZ

# INSTITUTO DE MENORES DOM ANTÔNIO ZATTERA

CENTRO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ 92.238.138/0022-76

Mantenedora: Mitra Arquidiocesana de Pelotas  
Inscrição Estadual 093/0021622 - Inscrição Municipal 520229-9  
Av. Domingos de Almeida, 3150 - Fone: 53- 3228-5505  
CEP 96.085-470 - Pelotas/RS - Brasil

## 8 Aprovação pelo Concedente

Aprovado.

Local e Data

José Olavo Bueno dos Passos  
Secretário de Assistência Social



da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 167/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 09 de novembro de 2021.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:**7379880F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 285/2021 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO MÉDIO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - EDITAL DE ABERTURA 086/2021**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

**REPOSIÇÃO EDITAL 272/2021 ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 45º NATALY HOLZ DE OLIVEIRA
- 46º BRENDA LUIZA SILVEIRA SILVEIRA
- 47º LETICIA DE CERQUEIRA LEMOS VIEIRA
- 48º LUIZA DA LUZ KASTER
- 49º ANA LUISA CHAFADO GARCIA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas-feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 086/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 09 de novembro de 2021.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:**B80074F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE EDITAL Nº005/2021 – SAS EDITAL  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO – SAS 001/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 08/2021 e MEM/000452/2021, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, pelo período de 12 (doze) meses, de 01/11/2021 a 31/10/2022, através do Edital de Credenciamento Público SAS 001/2021, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):  
Termo de Colaboração 001/2021 – Assistência e Promoção Social Exército da Salvação  
Termo de Colaboração 002/2021 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas  
Termo de Colaboração 003/2021 – Círculo Operário Pelotense  
Termo de Colaboração 004/2021 – Instituto de Menores Dom Antônio Zattera

Pelotas, RS 08 de novembro de 2021

**JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS**

Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**  
Leticia Antunes Pepe  
**Código Identificador:**E574C17C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência Pública 06/2021 (Construção do Hospital de Pronto Socorro Regional de Pelotas/RS) – SEPLAG/SMS**

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Hospital de Pronto Socorro Regional no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **10 de dezembro do ano de 2021, às 09 horas.** LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br). INFORMAÇÕES: [seplag.licitacoes@gmail.com](mailto:seplag.licitacoes@gmail.com) ou (53) 3227-1513, entre 08h e 14hs. O edital estará disponível em até 30 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

**VINICIUS PIRES FERREIRA,**

Presidente da Comissão Especial de Licitações

**Publicado por:**  
Charles dos Santos Pereira  
**Código Identificador:**B73649E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL  
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e competências, considerando o disposto no art. 5º, LV, Constituição Federal, art. 70, §4º, Lei Federal n. 9.605/1998, art. 95, Decreto Federal n. 6.514/2008 e art. 8º, IV, do Decreto Municipal n. 6.456/2021, notifica V.S.ª quanto ao seguinte processo:

PROCESSO: 200.057127/2018

AUTUADO: DAVI KIRILUK STUTZ - ME

AUTO DE INFRAÇÃO: 5718

PENALIDADE: MULTA DE R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto Federal n.º 6.514/08 - Art. 70, Lei Federal n.º 9.605/98